



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 391 - 09 de junho de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº. 012/2017 – dispensa nº. 011/2017

Objeto: aquisição de materiais de copa e cozinha

Fica anulado o processo de dispensa de licitação supracitado, conforme despacho 038/2017 do Presidente da Câmara Municipal acostado ao referido processo. A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, c da Lei 8.666/1993. Os autos processuais encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal ou através do site <http://www.cmibipora.pr.gov.br/>.

Ibiporã, 08 de Junho de 2017.  
Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

## Compras

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o resultado do credenciamento do Processo Administrativo nº 121/2016 – **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016** referente ao credenciamento para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais na Tabela do SUS, com fundamento no Parecer Jurídico nº 230/2017 – PGM de 05/06/2017, bem como, disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS UILLI LTDA, CNPJ: 78.458.387/0001-11**. Ibiporã, 06 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**, Prefeito Municipal.

## Contabilidade

### D E C R E T O Nº 253 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.189,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 1776 - Decreto nº 257/2017 de 09/06/2017 |                                                |                                  | Escopo                                                    | Nº              | Ano              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Autorização:</b>                                 | 1573                                           | Lei ordinária                    | Lei Orçamentária Anual - LOA                              | 2866            | 2016             |
| <b>Crédito adicional</b>                            | <b>Recurso do crédito adicional</b>            |                                  |                                                           | <b>Previsto</b> | <b>Realizado</b> |
| Suplementar                                         | Anulação de Dotações                           |                                  |                                                           | 326.740,00      | 326.740,00       |
| Suplementar                                         | Excesso de Arrecadação                         |                                  |                                                           | 1.814,82        | 1.814,82         |
| Suplementar                                         | Superávit Financeiro                           |                                  |                                                           | 27.634,38       | 27.634,38        |
| <b>Despesa</b>                                      |                                                |                                  |                                                           |                 |                  |
|                                                     | 2                                              | EXECUTIVO MUNICIPAL              | Acréscimo                                                 |                 | 25.000,00        |
|                                                     | 2.001                                          | GABINETE DO PREFEITO             | Abertura                                                  |                 |                  |
| 04.122.0010.2005                                    | GABINETE EM AÇÃO                               |                                  |                                                           |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                  |                                                           |                 |                  |
|                                                     | 190                                            | 0 Recursos Ordinários (Livres)   |                                                           |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b>                           | Suplementar                                    |                                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                 |                  |
|                                                     | 2                                              | EXECUTIVO MUNICIPAL              | Anulação                                                  |                 | 25.000,00        |
|                                                     | 2.001                                          | GABINETE DO PREFEITO             | Abertura                                                  |                 |                  |
| 04.131.0010.2006                                    | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                   |                                  | Anulação                                                  |                 |                  |
| 3.3.90.39.00.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                  |                                                           |                 |                  |
|                                                     | 245                                            | 0 Recursos Ordinários (Livres)   |                                                           |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b>                           | Suplementar                                    |                                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                 |                  |
|                                                     | 4                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo                                                 |                 | 3.040,00         |
|                                                     | 4.004                                          | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA      | Abertura                                                  |                 |                  |
| 28.846.0000.0015                                    | ENCARGOS ESPECIAIS                             |                                  |                                                           |                 |                  |
| 3.3.20.93.00.00                                     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |                                  |                                                           |                 |                  |
|                                                     | 805                                            | 0 Recursos Ordinários (Livres)   |                                                           |                 |                  |
| <b>Crédito adicional:</b>                           | Suplementar                                    |                                  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                 |                  |
|                                                     | 4                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo                                                 |                 | 1.348,20         |



|                           |       |                                               |                                      |                        |
|---------------------------|-------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
|                           | 4.004 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                   | Abertura                             |                        |
| 28.846.0000.0015          |       | ENCARGOS ESPECIAIS                            |                                      |                        |
| 3.3.20.93.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |                                      |                        |
| 5390                      | 703   | Transferências Voluntárias Públicas Federais  |                                      |                        |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Excesso de Arrecadação |
|                           | 4     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS              | Acréscimo                            | 18.457,55              |
|                           | 4.004 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                   | Abertura                             |                        |
| 28.846.0000.0015          |       | ENCARGOS ESPECIAIS                            |                                      |                        |
| 3.3.20.93.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |                                      |                        |
| 5390                      | 703   | Transferências Voluntárias Públicas Federais  |                                      |                        |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Superávit Financeiro   |
|                           | 4     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS              | Acréscimo                            | 3.600,00               |
|                           | 4.004 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                   | Abertura                             |                        |
| 28.846.0000.0015          |       | ENCARGOS ESPECIAIS                            |                                      |                        |
| 3.3.30.93.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |                                      |                        |
| 810                       | 0     | Recursos Ordinários (Livres)                  |                                      |                        |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações   |
|                           | 4     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS              | Acréscimo                            | 9.176,83               |
|                           | 4.004 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                   | Abertura                             |                        |
| 28.846.0000.0015          |       | ENCARGOS ESPECIAIS                            |                                      |                        |
| 3.3.30.93.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |                                      |                        |
| 5395                      | 734   | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais |                                      |                        |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Superávit Financeiro   |
|                           | 4     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS              | Acréscimo                            | 466,62                 |
|                           | 4.004 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                   | Abertura                             |                        |
| 28.846.0000.0015          |       | ENCARGOS ESPECIAIS                            |                                      |                        |
| 3.3.30.93.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |                                      |                        |
| 5395                      | 734   | Transferências Voluntárias Públicas Estaduais |                                      |                        |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Excesso de Arrecadação |
|                           | 4     | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS              | Anulação                             | 6.640,00               |
|                           | 4.004 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                   | Abertura                             |                        |
| 28.846.0000.0015          |       | ENCARGOS ESPECIAIS                            | Anulação                             |                        |
| 3.3.90.91.00.00           |       | SENTENÇAS JUDICIAIS                           |                                      |                        |
| 815                       | 0     | Recursos Ordinários (Livres)                  |                                      |                        |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações   |
|                           | 5     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO         | Anulação                             | 27.500,00              |
|                           | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                 | Abertura                             |                        |
| 04.122.0002.2020          |       | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO   | Anulação                             |                        |
| 3.1.90.11.00.00           |       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |                                      |                        |



|                           |       |                                                          |                                      |                      |
|---------------------------|-------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 945                       | 0     | Recursos Ordinários (Livres)                             |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                              | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 5     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                    |                                      | Acréscimo 3.500,00   |
|                           | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                            |                                      | Abertura             |
| 04.122.0002.2020          |       | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO              |                                      |                      |
| 3.1.90.94.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 |                                      |                      |
| 960                       | 0     | Recursos Ordinários (Livres)                             |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                              | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 5     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                    |                                      | Acréscimo 64.000,00  |
|                           | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                            |                                      | Abertura             |
| 04.122.0002.2020          |       | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO              |                                      |                      |
| 3.3.90.39.00.00           |       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           |                                      |                      |
| 990                       | 0     | Recursos Ordinários (Livres)                             |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                              | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 5     | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                    |                                      | Anulação 40.000,00   |
|                           | 5.004 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                  |                                      | Abertura             |
| 04.122.0002.2023          |       | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS                    |                                      | Anulação             |
| 3.1.90.11.00.00           |       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            |                                      |                      |
| 1100                      | 0     | Recursos Ordinários (Livres)                             |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                              | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                                      | Anulação 4.300,00    |
|                           | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                 |                                      | Abertura             |
| 12.122.0004.2025          |       | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |                                      | Anulação             |
| 3.1.90.11.00.00           |       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            |                                      |                      |
| 1175                      | 104   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica             |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                              | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                                      | Acréscimo 4.300,00   |
|                           | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                 |                                      | Abertura             |
| 12.122.0004.2025          |       | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                     |                                      |                      |
| 3.1.90.94.00.00           |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 |                                      |                      |
| 1190                      | 104   | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica             |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> |       | Suplementar                                              | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 6     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |                                      | Anulação 10.600,00   |
|                           | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                 |                                      | Abertura             |
| 12.365.0004.2035          |       | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - |                                      | Anulação             |
| 3.1.90.11.00.00           |       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            |                                      |                      |
| 1755                      | 103   | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB           |                                      |                      |



|                           |                                                               |                                      |                      |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------|
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            |                                      | Acréscimo            | 10.600,00  |
|                           | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                |                                      | Abertura             |            |
| 12.365.0004.2035          | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -      |                                      |                      |            |
| 3.1.90.94.00.00           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                      |                                      |                      |            |
| 1785                      | 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB            |                                      |                      |            |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO   |                                      | Anulação             | 143.000,00 |
|                           | 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA                             |                                      | Abertura             |            |
| 15.122.0001.2050          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, |                                      | Anulação             |            |
| 3.1.90.11.00.00           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |                                      |                      |            |
| 2295                      | 0 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                      |                      |            |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO   |                                      | Anulação             | 50.000,00  |
|                           | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                            |                                      | Abertura             |            |
| 15.452.0001.2060          | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                    |                                      | Anulação             |            |
| 3.1.90.11.00.00           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 |                                      |                      |            |
| 2425                      | 0 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                      |                      |            |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO   |                                      | Acréscimo            | 193.000,00 |
|                           | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS                                 |                                      | Abertura             |            |
| 15.452.0001.2064          | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS                         |                                      |                      |            |
| 3.3.90.30.00.00           | MATERIAL DE CONSUMO                                           |                                      |                      |            |
| 2600                      | 0 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                      |                      |            |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |                                      | Anulação             | 100,00     |
|                           | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                                      | Abertura             |            |
| 08.244.0006.2073          | <u>REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA</u>                 |                                      | Anulação             |            |
| 3.3.90.36.00.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                  |                                      |                      |            |
| 2910                      | 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS             |                                      |                      |            |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |                                      | Acréscimo            | 100,00     |
|                           | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                                      | Abertura             |            |
| 08.244.0006.2073          | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA                        |                                      |                      |            |
| 3.3.90.39.00.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                |                                      |                      |            |
| 2920                      | 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS             |                                      |                      |            |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |            |
|                           | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                              |                                      | Anulação             | 1.500,00   |
|                           | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               |                                      | Abertura             |            |



|                           |                                                                    |                                      |                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 10.301.0005.2089          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA                        | Anulação                             |                      |
| 3.1.90.11.00.00           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                      |                                      |                      |
| 3820                      | 0 Recursos Ordinários (Livres)                                     |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                        | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                                      | Acréscimo 1.500,00   |
|                           | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                                      | Abertura             |
| 10.301.0005.2089          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA                        |                                      |                      |
| 3.1.90.94.00.00           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           |                                      |                      |
| 3870                      | 0 Recursos Ordinários (Livres)                                     |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                        | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                                      | Acréscimo 1.100,00   |
|                           | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                                      | Abertura             |
| 10.302.0005.2093          | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                |                                      |                      |
| 3.3.90.30.00.00           | MATERIAL DE CONSUMO                                                |                                      |                      |
| 4280                      | 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                        | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                                      | Acréscimo 17.000,00  |
|                           | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                                      | Abertura             |
| 10.302.0005.2093          | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                |                                      |                      |
| 3.3.90.39.00.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     |                                      |                      |
| 4300                      | 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                        | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |
|                           | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                                      | Anulação 18.100,00   |
|                           | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                                      | Abertura             |
| 10.302.0005.2093          | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                |                                      | Anulação             |
| 3.3.90.46.00.00           | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                |                                      |                      |
| 4305                      | 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |                                      |                      |
| <b>Crédito adicional:</b> | Suplementar                                                        | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 403, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

| Nº Protocolo           | Matr.       | Nome                             | Cargo                         | Ocorrido em | Retorno    |
|------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 6560/2017 – 30/05/2017 | 3022        | GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 24/05/2017  | 01/06/2017 |
| 6377/2017 – 26/05/2017 | 3679 – 4288 | DENISE APARECIDA DE MORAIS       | PROFESSOR DOCENTE             | 24/05/2017  | 01/06/2017 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 404, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 6484/2017 – 29/05/2017, RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora ELIS CRISTINA DE ALMEIDA - matrícula 2880, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 27 de maio de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de junho de 2017, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA Nº 405, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 3164 – 24/03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor IGOR ADRIANO CARVALHO - matrícula 3242, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo, 04(quatro) dias para ausentar-se do serviço nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2017, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado na UEL – Universidade Estadual de Londrina – Londrina/PR, referente ao "8º Congresso Norte Paranaense de Educação Física Escolar – CONFEF e 3º Congresso Nacional de Formação de Professores de Educação Física".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº. 406, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 6750/2017 – 02/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ, matrícula 3444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante(Maternidade), a partir de 30 de maio de 2017 até 26 de setembro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 27 de setembro de 2017 com término em 25 de novembro de 2017.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 26 de novembro de 2017, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº. 407, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 6749/2017– 02/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR, matrícula 3404, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de maio de 2017, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 408, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 200, de 14 de março de 2017, e nº. 317, de 26 de abril de 2017, que concedeu as servidoras abaixo relacionadas, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **fevereiro de 2017 e abril de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, Artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**Onde se lê:**

| MATR. | NOME                               | PERÍODO   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 2995  | ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS   | 2016/2017 | 29/12/2016 | 27/01/2017 |
| 3859  | DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS | 2016/2017 | 29/12/2016 | 27/01/2017 |
| 4082  | ARIANE MARINHO DA SILVA            | 2016/2017 | 29/12/2016 | 27/01/2017 |

**Letra-se:**

| MATR. | NOME                               | PERÍODO   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 2995  | ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS   | 2016/2017 | 30/05/2017 | 28/06/2017 |
| 3859  | DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS | 2016/2017 | 08/05/2017 | 06/06/2017 |
| 4082  | ARIANE MARINHO DA SILVA            | 2016/2017 | 26/06/2017 | 25/07/2017 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2017

**Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016**

**Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **KAREN ROBERTA FREDERICO DE MATTOS - Matrícula: 7612.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **01/07/2017 a 30/06/2018.**

Salário Inicial: **R\$ 2.120,78 (Dois mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos).**

Cargo: **Educador Infantil**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 06 de junho de 2017.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 396, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 145/2017 – SMF, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 22 de maio de 2017, o servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAS, matrícula 3894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação no Departamento de Serviços Públicos, Obras e Viação, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município